

revista
EDUCAÇÃO
MUNICIPAL

Ano 29 - agosto de 2018



EDUCAÇÃO

desde o berço

***Educação Infantil:
adiantar seria retroceder***

Direito à Educação de qualidade desde a primeira infância

***Sem Fundeb,
sem educação***

Legislativo discute manutenção e ampliação de financiamento do Fundeb.

***Qual o partido da
escola sem partido?***

Iniciativa ameaça o Estado Democrático de Direito e intimida professores.

namei

NÚCLEO DE APOIO AOS
MUNICÍPIOS PARA A
EDUCAÇÃO INTEGRAL

Idealizada pela **Fundação SM**, a iniciativa tem o intuito de contribuir com a formação de gestores e professores para a implementação de programas de Educação Integral nos municípios brasileiros.



fundação sm

A EDUCAÇÃO NOS MOVE

A **Fundação SM** é uma instituição sem fins lucrativos que tem a missão de contribuir para o desenvolvimento integral dos indivíduos por meio da Educação. Nesse sentido, trabalhamos para fortalecer a educação pública, de forma colaborativa com os governos municipais, estaduais e federal, organismos internacionais, organizações da sociedade civil, institutos e fundações. **Nossas ações são norteadas por quatro pilares:**



FORMAÇÃO E
VALORIZAÇÃO
DOS PROFESSORES



APOIO A
PROJETOS
SOCIOEDUCATIVOS



FOMENTO
À LEITURA
E À PRODUÇÃO LITERÁRIA



APOIO À
PESQUISA
EDUCACIONAL

Acesse nosso site: www.fundacaosmbrasil.org

 facebook.com/fundacaosmbrasil/

 twitter.com/fundacaosm





Presidente
Alessio Costa Lima
Dirigente Municipal de Educação de Alto Santo/ CE

Vice-presidente
Roque Antônio Mattei
Dirigente Municipal de Educação de Joinville/ SC

Secretaria de Coordenação Técnica
Maurício Fernandes Pereira
Dirigente Municipal de Educação de Florianópolis/ SC

Secretaria de Articulação
Andréa Pereira da Silva
Dirigente Municipal de Educação de Oliveira/ MG

Secretaria de Finanças
José Thiago Alves de Carvalho
Dirigente Municipal de Educação de Itabaianinha/ SE

Secretaria de Assuntos Jurídicos
José Uilson de Sousa
Dirigente Municipal de Educação de Porto Grande/ AP

Secretaria de Comunicação
Alan Henrique Monteiro de Oliveira
Dirigente Municipal de Educação de Pontes e Lacerda/ MT

Presidência da Região Centro-Oeste
Marcelo Ferreira da Costa
Dirigente Municipal de Educação de Goiânia/ GO

Presidência da Região Nordeste
Maria Elza da Silva
Dirigente Municipal de Educação de Bonito/ PE

Presidência da Região Norte
Bartolomeu Moura Junior
Dirigente Municipal de Educação de Palmeirópolis/ TO

Presidência da Região Sudeste
Vilmar Lugão de Britto

Dirigente Municipal de Educação de Jeronimo Monteiro/ ES

Presidência da Região Sul
Marli Regina Fernandes da Silva
Dirigente Municipal de Educação de Apucarana/ PR

Suplentes
Suplente da Secretaria de Coordenação Técnica
cargo vago

Suplente da Secretaria de Articulação
Maria Nazaré Sucupira
Dirigente Municipal de Educação de Amapá/ AP

Suplente da Secretaria de Finanças
cargo vago

Suplente da Secretaria de Assuntos Jurídicos
cargo vago

Suplente da Secretaria de Comunicação
Williams Panfile Santos Brandão
Dirigente Municipal de Educação de Elísio Medrado/ BA

Suplente da Presidência da Região Centro-Oeste
cargo vago

Suplente da Presidência da Região Nordeste
cargo vago

Suplente da Presidência da Região Norte
Débora Lúcia da Silva Raposo
Dirigente Municipal de Educação de Alto Paraíso/ RO

Suplente da Presidência da Região Sudeste
Luiz Miguel Martins Garcia
Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/ SP

Suplente da Presidência da Região Sul
Valkiria Trindade de Almeida Santos
Dirigente Municipal de Educação de Maringá/ PR

Conselho Fiscal
Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo
Dirigente Municipal de Educação de Bom Jesus/ PI

José Marques Aurélio de Souza
Dirigente Municipal de Educação de Jucás/ CE

Agamenon Santos Rodrigues
Dirigente Municipal de Educação de Pacaraima/ RR

Suplente Conselho Fiscal
Raimundo Nonato dos Santos Melo
Dirigente Municipal de Educação de Pirapemas/ MA

Secretaria executiva
Vivian Ka Fuhr Melcop

Administrativo
Fátima Soares, Gilmar Barros, Ismênia Vianez, José Maria Lima, José Nilson Melo e Vilmar Klemann

Comunicação
Joana Saraiva, Manoel Filho, Nathália Bignon, Renata Dias, Vanelle Oliveira, Victoria Carvalho e Vinícius Evangelista

Revista Educação Municipal
Coordenação – Vivian Ka Fuhr Melcop
8126-DF

Jornalista responsável – Fernanda Lopes Correia
Revisão – Leandro Fortes

Colaboração – Nathália Bignon 8583-DF, Manoel Filho e Vanelle Oliveira 9959-DF

Arte e diagramação



Tiragem – 8.500 exemplares



Editorial

A ampliação do direito à educação pública brasileira alcançou um importante patamar a partir de 1996, quando entidades que militam em defesa da Educação Infantil conquistaram a inclusão da Creche como uma das etapas da Educação Básica ofertada no país. Esse novo olhar e compreensão sobre a educação impediu que o atendimento à primeira infância ficasse restrito à política assistencial, sem qualquer cunho pedagógico, e reconfigurou o entendimento sobre o tipo de atenção que deve ser dirigida a crianças de 0 a 3 anos, criando um novo paradigma sobre como estimular o desenvolvimento de potencialidades, motivando-as para descobertas, tendo por base um cuidado orientado e com intencionalidades pedagógicas e de aprendizagens.

Ao tomar essa decisão, o Brasil colocou-se à frente de muitos países do mundo, tornando-se re-

ferência em política pública educacional para a primeira infância, sob a responsabilidade do Estado, até mesmo para nações mais ricas, a exemplo dos 37 estados-membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Avanço inegável que, mesmo diante de um cenário de recessão e de um contexto de escassez de recursos, não pode sofrer recuos.

A nova edição da **Revista Educação Municipal** faz uma análise sobre os progressos, obstáculos e riscos à educação pública brasileira, trazendo luz às preocupações comuns aos atuais e futuros dirigentes municipais. Em um momento decisivo para o país, a Undime sai em defesa dos 5.568 municípios brasileiros para garantir o direito das crianças à educação e explica, nesta publicação, porque o lugar de criança é na Creche e porque o lugar da Creche é na Educação.

Alessio Costa Lima
Dirigente Municipal de Educação de Alto Santo/ CE
Presidente da Undime

Endereço eletrônico:
Email: undimenacional@undime.org.br
Portal: www.undime.org.br
Endereço: SCS – Q. 6 – Bl. A – Ed. Carioca – sala 615
CEP: 70.306-000 Brasília/DF
Telefone: 61 3037-7888 – Fax: 61 3039-6030



Su má rio



Entrevista - Alessio Costa Lima

Fala sobre a importância da Creche como primeira etapa da Educação Infantil.

Municípios em defesa das Creches

Prefeitos e gestores municipais saem em defesa da Educação Infantil.

08

Creche em risco

Direito conquistado em 1996 pode voltar à esfera da assistência social

10

Lugar da Creche é na Educação Infantil

Direito à educação de qualidade, desde a primeira infância.

14

16

18

Municípios e a luta pela educação

Prefeitos e dirigentes de entidades municipais defendem a manutenção da Educação Infantil no Fundeb

20

Educação Infantil: adiantar seria retroceder

Direito à educação de qualidade, desde a primeira infância.

22

BNCC: o desafio da implementação

Base Nacional deve contribuir para garantir aprendizagem mais ativa e prática.

26

28

Sem Fundeb, sem educação

Legislativo discute manutenção e ampliação de financiamento do Fundeb.

32

Qual o partido da escola sem partido?

Iniciativa ameaça o Estado Democrático de Direito e intimida professores.

36

Entrevista Sérgio Suiama

Perito da Corte Interamericana de Direitos Humanos fala sobre gestão democrática nas escolas.

38

Luta contra a exclusão

Iniciativa cria estratégias para trazer de volta crianças e adolescentes que abandonaram a escola.





Creches em risco

Pautas que tramitam no Congresso Nacional podem retirar Creches da Educação Básica e do Fundeb



“
Tal medida
representaria
um dos maiores
retrocessos já
ensaiados no
Brasil”

Alessio Costa Lima
Presidente da Undime

O s estímulos recebidos desde o nascimento são capazes de potencializar aptidões e facilitar o aprendizado das crianças na fase escolar. É por acreditar nisso que a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) é defensora da Creche como primeira etapa da educação.

As revisões do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), previstas nas PEC nº 15/2015 e nº 24/2017, em tramitação no Congresso Nacional, trouxeram de volta o debate sobre a retirada de Creches da educação básica.

“Tal medida representaria um dos maiores retrocessos já ensaiados no Brasil”, protesta o presidente da Undime, professor Alessio Costa Lima.

Segundo o dirigente, as Creches

são de extrema importância para o desenvolvimento integral da criança e, por isso, a Undime defende que a manutenção de sua unidade, integridade e seus profissionais, continuem sendo parte do sistema de ensino brasileiro.

A Creche como um direito da criança parecia ser um assunto definitivo, desde 1996, quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394) a retirou do guarda-chuva da Assistência Social, para incluí-la como primeira fase da Educação Infantil.

Desde então, com as Creches e pré-escolas, alcançou-se a inclusão de 32% das crianças brasileiras na rede de ensino, segundo o professor Alessio Costa Lima. Índices não registrados nem mesmo em países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) não conseguem alcançar.



Posicionamento da
Undime

A importância da
Creche como etapa da
Educação Básica



ESCANEIE PARA
BAIXAR

<http://bit.ly/2vAMXvr>

Lugar da Creche é na Educação Infantil

Revisão do Fundeb pode vir a transformar a Creche em auxílio meramente assistencial, um risco ao desenvolvimento infantil

Todos sabem que lugar de criança é na escola. Nesse sentido, a população e os governantes precisam compreender e defender que bebês de 0 a 3 anos têm direito à Creche – e o lugar dessa instituição é na Educação Infantil.

O risco dessa etapa deixar de integrar a Educação Básica para voltar à esfera da Assistência Social preocupa a Undime, que participa ativamente desse debate.

“A Creche é um direito de todos e dever do Estado. É a primeira e mais importante etapa da Educação Básica. É onde tudo começa. Por isso, a Undime defende a permanência da sua inclusão no Fundeb e a aprovação imediata do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi)”, explica o presidente da Undime, professor Alessio Costa Lima.

Segundo ele, a aprovação do CAQi irá permitir a revisão do volume de recursos que hoje é destinado a assegurar o funcionamento das Creches. “Isso seria permitir que municípios tivessem condições de, cada vez mais, aumentar a oferta de matrículas, além de oferecer melhores condições de atendimento”, avalia o professor.

A Constituição Federal de 1988, estabelecia que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (...) IV - atendimento em Creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade”. Em 1996, com a sanção da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394), a Creche é

“

“Há defensores trabalhando ativamente para vender a falsa ideia de que a retirada da Creche da previsão orçamentária da educação seria uma boa estratégia”

Alessio Costa Lima

incorporada à Educação Infantil, como primeira etapa da Educação Básica. Antes disso, ela era oferecida como um serviço da Assistência Social voltado a atender mais aos pais e mães trabalhadores do que às crianças, que devem ter o direito à educação garantido desde o nascimento.

Contudo, até chegar à condição atual, houve uma longa trajetória de lutas e reivindicações. Diversas organizações se empenharam para que essa demanda fosse atendida como um dever do Estado. Entre elas, a Undime, que atua mobilizando e integrando dirigentes municipais para construir e defender a educação pública com qualidade social e de forma democrática.

O risco da Creche ser dissociada da Educação Infantil e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é real. O tema vem sendo discutido no Congresso Nacional.

“Há segmentos trabalhando ativamente para vender a falsa ideia de que a retirada da Creche da previsão orçamentária da educação seria uma boa estratégia para o município”, alerta o presidente da Undime.

De acordo com ele, a retirada da Creche do Fundeb só atenderia a interesses meramente economicistas. “Essa é uma pauta de quem quer gerar economia às custas da negação de um direito da criança, com o objetivo de ter mais recursos disponíveis para outras prioridades

que não estão comprometidas com a Educação Infantil.”

O Plano Nacional de Educação (PNE) instituiu, em sua Meta 1, que, até 2024, o Brasil deve garantir que, pelo menos, metade da população de 0 a 3 anos esteja matriculada em Creches. Segundo o Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2018, a cobertura atingiu o percentual de 32% das crianças, em 2016, o que representa 3,4 milhões de crianças atendidas.

Entretanto, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad) de 2017 divulgados em maio de 2018, um terço das crianças de 0 a 3 anos mais pobres do Brasil está fora da Creche por falta de vaga. Entre as crianças com renda domiciliar mais alta, o problema atinge somente 6,9% desse extrato da população.

Em muitos casos, os profissionais que atuam nas Creches e prestando cuidados com as crianças passam muito mais tempo com os bebês do que os próprios pais. Além de desempenharem um papel de extrema importância no desenvolvimento da criança nos primeiros anos de vida.

Por isso, para a Undime, o Estado deve valorizar esses profissionais e investir mais em infraestrutura e construção de novas Creches. Desta forma, todas as crianças do país terão direito e acesso à educação de qualidade, desde a primeira infância.

Desafio para os municípios

“O governo federal precisa mudar a postura na discussão do Fundeb”, defende o presidente Associação Brasileira de Municípios (ABM), Ary Vanazzi. Para ele, prefeito do município de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, o maior desafio das prefeituras é bancar o custeio e manutenção das Creches públicas municipais.

De acordo com Vanazzi, o setor ficou desamparado depois da aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que congelou as verbas destinadas à educação. “Os municípios estão no limite de suas contratações e não têm mais condições de fazer endividamento”, alerta.

O presidente da ABM também cita a falta de programas de incentivo como um dos problemas. “Custeio e falta de projetos são outros grandes desafios para os municípios”, explica. Segundo Vanazzi, é preciso ampliar o repasse de recursos federais e, com isso, retomar o programa de reconstrução e ampliação da educação. Para ele, só assim os municípios vão conseguir cumprir a legislação e garantir o direito das crianças à Educação Infantil.



Entrevista: Alessio Costa Lima

Alessio Costa Lima é Mestre em Políticas Públicas e Doutor em Avaliação Educacional. Professor e Dirigente Municipal de Educação em Alto Santo (CE), também é membro do Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, do Fórum Nacional de Educação e Conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. À frente da Undime, onde cumpre o segundo mandato como presidente, Alessio continua firme na defesa por uma educação de qualidade para as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos brasileiros.

Qual é a importância da Creche como etapa da Educação Infantil, ao invés de uma política assistencial?

R: Esse é um dos avanços da Constituição Federal de 1988, consolidado pela LDB, sancionada em 1996. Na LDB, a visão atribuída pelo legislador à Educação Infantil foi justamente essa, de considerar que a educação começa no berço. Então, a Creche passa a ser incorporada, de fato, no sistema de ensino. Sai de um foco meramente assistencial, do cuidar da criança, para um foco muito além do cuidar, de um cuidar orientado, de um cuidar com intencionalidades pedagógicas que visam desenvolver, nos primeiros anos de vida da criança, potencialidades, estimulando a criança para descobertas. Pesquisas no mundo inteiro mostram que a fase mais importante do desenvolvimento da criança acontece do 0 a 6 anos, e de maneira especial até os 3 anos

de idade, quando acontece o maior movimento de formação das estruturas neurocerebrais. A criança precisa, nesse período, não só ser bem cuidada, mas, ser bem assistida e, sobretudo, ser estimulada. E apenas com ação docente orientada e preparada, teremos condições de fazer isso. Para tanto, é preciso que a Creche seja integrada, normatizada e orientada pelo sistema de ensino, como está desde 1996.

A Undime defende que a Creche não seja dissociada da Educação Básica e do Fundeb. Esse é um risco real? Por quê?

R: Em um cenário de escassez de recurso, há uma grande tendência de se cortar o que não se acha relevante. A Creche ainda não está incluída na faixa etária obrigatória. A Emenda Constitucional nº 59 torna obrigatória a oferta do ensino dos 4 aos 17 anos de idade, ou seja,

somente da pré-escola ao Ensino Médio, por força de lei, é obrigatório. Vejo dificuldades no tocante às políticas de financiamento, sobretudo a partir da aprovação do Plano Nacional de Educação, que em suas 20 metas prioritárias, todas elas, dependem de maior investimento, sobretudo do governo federal. Nosso temor é de que a Creche seja deixada de lado justamente, por não ser uma obrigatoriedade de oferta pelo Estado. Dessa forma, já estamos em uma campanha preventiva para que esse discurso não reverbere entre os nossos parlamentares, face ao discurso de alguns especialistas, sobretudo da área econômica. A criança em Creche não vota, não tem voz, não reivindica, mas têm suas famílias, tem os movimentos que fazem a defesa dela, da Creche, e do direito à educação. Se não tiver a Creche com financiamento garantido no

Fundeb, os municípios não terão como bancar essa Creche sozinhos. O que não impede de termos o Ministério Público em todo o país promovendo ações contra os prefeitos para garantir a vaga em Creche das crianças, quando reivindicada por suas famílias.

A quem interessa que as Creches sejam retiradas do Fundeb?

R: Na situação de retirada da Creche do Fundeb, os recursos que seriam destinados às matrículas de crianças, em Creches municipais, seriam redistribuídos e recanalizados para os municípios e estados, para o custeio das políticas do Ensino Fundamental e Ensino Médio. É uma maneira de realocar recursos, canalizando, sobretudo, para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Pessoas com visão meramente economicistas são as que defendem a retirada da Creche do Fundeb, que acham que a Creche pode ser retirada como medida de economia, por não ser ainda obrigatória e por desconsiderar sua importância no desenvolvimento da criança.

De que forma a Undime tem participado dessa discussão, no Congresso Nacional?

R: Temos participado de todas as audiências que tratam do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Nos debates, tenho manifestado a importância do financiamento da Creche ser garantida no novo Fundo. E que, nesse novo fundo, a tabela dos fatores de ponderação seja, de fato, orientada

com a implantação do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi). Isso é um dispositivo que já está na lei, no PNE, com prazo de dois anos para regulamentar a implementação, ou seja, até 2016. Estamos em 2018, portanto, com dois anos de atraso.

Dois anos após a aprovação da Emenda Constitucional nº 95, que congelou os gastos em educação, por 20 anos, como o senhor avalia o impacto dessa medida no setor?

R: Denunciamos, no período de discussão dessa PEC, que tornou-se a Emenda Constitucional nº 95, que essa medida traria para as áreas sociais um efeito perverso porque congela investimentos. Mas despesas nas áreas sociais são impossíveis de se congelar. Você congela orçamento, mas não o nascimento de criança, não a demanda de criança por escola, por saúde ou por assistência social. É uma conta que não fecha. Com esse congelamento, sabemos que, mesmo em momentos de recessão, o PIB do ano seguinte será sempre maior que o do ano anterior. A arrecadação também aumenta. Desse percentual que foi maior, a União teria a obrigação de investir 18% na educação, mas ela fica desobrigada de investir essa diferença, e a gente não sabe para onde ela vai ser canalizada. Lutamos para que essa diferença fique na área de educação, e um bom caminho seria colocar esse recurso dentro do Fundeb, porque teríamos certeza que, de fato, este chegaria a estados e municípios. Como os recursos estão menores, estamos vendo a dificuldade na implementação de muitos programas federais. O programa

Mais Educação, por exemplo, não conseguiu implementar a terceira etapa, prevista pra 2018. Programas de educação de jovens e adultos também sofreram redução por falta de financiamento.

Professor, neste debate, qual a importância do Dirigente Municipal de Educação?

R: Ele tem de ter cada vez mais domínio, entendimento das políticas educacionais, saber quanto custa implementá-las em seu município. Ele deve estar ciente para informar ao prefeito das dificuldades advindas da falta de recursos, para que façam pressão e junto aos parlamentares.

A solução para a falta de recursos começaria por uma reforma tributária?

R: Quanto à reforma tributária, todos têm clareza de sua necessidade. No entanto, ninguém tem coragem de enfrentar o ônus dessa reforma. Que a reforma precisa ser feita, precisa, sobretudo no viés da revisão do pacto federativo entre União, estados e municípios. A União é o ente que mais arrecada, no entanto, é a que menos tem alocado recursos na manutenção da Educação Básica atualmente. A maior parte dos recursos que estão mantendo a Educação Básica são provenientes dos municípios, em primeiro lugar. Em segundo lugar, pelo volume de recursos aportados pelos 26 Estados e o Distrito Federal, e, em último lugar, pelos recursos aportados pela União, que somam, aproximadamente, 18% do volume de recursos da manuten-

ção da Educação Básica. É um valor muito pequeno para quem tem a maior arrecadação. Ou seja, 60% dos recursos arrecadados ficam com a União e, na hora de bancar as despesas com educação, desembolsam apenas 18% para essa despesa. Essa conta precisa ser enfrentada, e os parlamentares vão ter que ter coragem para assumir a defesa dos interesses dos estados e dos municípios em favor de um modelo de redistribuição social mais justa dos volumes de recursos que são arrecadados. De fato, uma boa reforma tributária seria certamente o primeiro passo a ser tomado.

O Brasil tem como garantir Creches de qualidade a todas as crianças?

R: O país, de certa forma, evoluiu bastante quando conseguiu, mesmo com toda a dificuldade financeira, ampliar o percentual de atendimento, ultrapassando 32% de crianças atendidas em Creche e mais de 93% de crianças atendidas na pré-escola. O atendimento à demanda, sobretudo em Creches, já significa um avanço em termo de qualidade na oferta da Educação Infantil. Só não podemos imaginar que esses 32% de crianças que estão sendo atendidas em Creche tenham as mesmas condições. Seria ingênuo da nossa parte. Sabemos que as dificuldades entre municípios e entre estados são as mais diversas possíveis, de grandezas também bastante diferenciadas.

Após quatro anos da aprovação do PNE, qual a sua avaliação sobre o andamento da Meta 1, que trata da Educação Infantil?

R: A Meta 1 pressupõe mais financiamento para a Educação Infantil, o que não houve. Observa-se uma desaceleração de recursos para a Educação Infantil nos últimos anos. Programas como Brasil Carinhoso praticamente deixaram de existir em termos orçamentários. A forma como ele foi remodelado criou tantos obstáculos que os municípios simplesmente deixaram de receber o recurso. E esse era um dos poucos recursos que chegavam carimbados para as Creches, para o incentivo à ampliação do atendimento de crianças de 0 a 48 meses e, sobretudo, para as crianças mais pobres, atendidas pelo Bolsa Família. Contudo, apesar disso, os municípios continuaram ampliando suas matrículas, mesmo sem novos investimentos por parte dos governos federal e estaduais. O segmento que mais ampliou matrícula na Educação Básica foi justamente a Educação Infantil - Creche e pré-escola. Todavia, esse crescimento ainda não está acontecendo na velocidade desejada para atingirmos a meta dentro do prazo estabelecido.





Undime em defesa das creches



“Não podemos abrir mão da Creche! Pois hoje, além de uma necessidade, ela é um direito de toda e qualquer criança, independente da classe social, gênero, cor ou sexo.”

Francisca Marcia da Silva Holanda
Dirigente Municipal de Senador Guomard
Presidente da Undime/ AC



“Comprovada a importância das Creches e pré-escolas, defendemos a manutenção desta etapa na educação básica e que o Fundeb garanta o acesso a este direito.”

José Uilson de Sousa
Dirigente Municipal de Porto Grande
Presidente da Undime/ AP



“É fundamental continuar com financiamentos advindos do Fundeb, sobretudo quando tratamos das peculiaridades das regiões brasileiras, em especial a Amazônica.”

Edelson Penaforth Pinto
Dirigente Municipal de Educação de Tonantins
Presidente da Undime/ AM



“A retirada das Creches do Fundeb demonstraria a fragilidade da compreensão do sistema educacional brasileiro. Precisamos avançar, sem retroceder a modelos fragmentados.”

Katia Cristina de Souza Santos
Dirigente Municipal de Marituba
Presidente da Undime/ PA



“A Creche tem a função de educar, cuidar e proporcionar condições para que cada criança desenvolva seu próprio ponto de vista.”

Leiva Custódio Pereira
Dirigente Municipal de Educação de Ji-Paraná
Presidente da Undime/ RO



“A Creche é fundamental para que possamos ter uma sociedade justa e igualitária, com acesso à educação para todos. É um grande passo para a inclusão.”

Abraão Oliveira da Silva
Dirigente Municipal de Uiramutã
Presidente da Undime/ RR



“Os avanços alcançados com a mudança do assistencialismo para o processo de formação do indivíduo como um todo são perceptíveis, não podemos retroagir”.

Bartolomeu Moura Junior
Dirigente Municipal de Palmeirópolis
Presidente da Undime/ TO



“Somos contra todas as iniciativas que colocam em risco os direitos das crianças, das famílias e profissionais da Educação Infantil. Defendemos a continuidade do Fundeb.”

Jeane Dantas dos Santos Bezerra
Dirigente Municipal de Educação de Ipanguaçu
Presidente da Undime/ RN



“Como profissionais da educação, sabemos que para o desenvolvimento e aprendizagem de cada criança, torna-se imprescindível o investimento educacional desde a Creche”

José Marques Aurélio de Souza
Dirigente Municipal de Educação de Juçás
Presidente da Undime/ CE



“Se o atendimento à Creche for retirado do Fundeb, além de representar um retrocesso gigantesco, a tarefa de atender esse direito se tornará impossível para os municípios”

José Thiago Alves de Carvalho
Dirigente Municipal de Itabaianinha
Presidente da Undime/ SE



“Defendemos a Educação Infantil como etapa fundamental para o desenvolvimento que queremos para o país no futuro. Que tenhamos suporte legal e apoio para esta etapa.”

Marcelo Ferreira da Costa
Dirigente Municipal de Goiânia
Presidente da Undime/ GO



“Para fazer jus ao avanço educacional, não podemos permitir nenhum retrocesso nos direitos das crianças, que é prioridade absoluta segundo a Constituição.”

Silvio Aparecido Fidelis
Dirigente Municipal de Várzea Grande
Presidente da Undime/ MT



“É fundamental a permanência do financiamento da Educação Infantil, a partir do Fundeb, para continuarmos avançando e atendendo o direito de todas as crianças”.

Kalicia de Brito França
Dirigente Municipal de São Gabriel do Oeste
Presidente da Undime/ MS



“Os estímulos das atividades pedagógicas, o ambiente escolar e o profissional qualificado, potencializam o desenvolvimento intelectual, social, psicológico e físico da criança.”

Marli Regina Fernandes da Silva
Dirigente Municipal de Apucarana
Presidente da Undime/ PR



“Temos ciência da importância da Creche para o desenvolvimento da crianças e seria um retrocesso desassociá-la. É nosso dever atuar em defesa do ensino gratuito de qualidade.”

Roque Antonio Mattei
Dirigente Municipal de Educação de Joville
Presidente da Undime/ SC



“Lutamos muito para que a Creche fosse reconhecida como primeira etapa da Educação Infantil. E em educação só se admite avanços, nunca retrocessos. Estamos firmes.”

André Lemes da Silva
Dirigente Municipal de Educação de Rio Grande
Presidente da Undime/ RS



“Para os 102 municípios alagoanos, garantir que a Creche se torne uma etapa da Educação Básica representa a garantia de mais acesso à base de toda aprendizagem ao longo da vida”.

Carlos Rubens Araújo
Dirigente Municipal de Educação de Dois Riachos
Presidente da Undime/ AL



“O Direito à Educação Infantil para todas as crianças, como garantia da primeira Infância, precisa constar em todas as fontes de financiamento da Educação Básica.”

Iolanda Barbosa da Silva
Dirigente Municipal de Educação de Campina Grande
Presidente da Undime/ PB



“É preciso ampliar o financiamento das Creches, para que os municípios tenham condições de manter esses espaços, com responsabilidade e qualidade social”.

Williams Panfile Santos Brandão
Dirigente Municipal de Elísio Medrado
Presidente da Undime/ BA



“Em apoio à permanência da Creche no novo Fundeb. Pois sabemos da importância desta etapa da Educação Básica no desenvolvimento integral da criança.”

Antonio Magno Melo de Sousa
Dirigente Municipal de Educação de Tuntum
Presidente da Undime/ MA



“Como profissionais da educação, sabemos que para o desenvolvimento e aprendizagem de cada criança, torna-se imprescindível o investimento educacional desde a Creche”

José Marques Aurélio de Souza
Dirigente Municipal de Educação de Juçás
Presidente da Undime/ CE



“É essencial manter a Creche como primeira etapa da Educação Infantil e no novo Fundeb. Essa a decisão contribuirá para o fortalecimento da primeira etapa da Educação Básica.”

Maria Elza da Silva
Dirigente Municipal de Educação de Bonito
Presidente da Undime/ PE



“A Educação Infantil pública e de qualidade é um direito garantido pela Constituição. É necessário avançar, de forma mais intensa, para que esse direito seja atendido.”

Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo
Dirigente Municipal de Bom Jesus
Presidente da Undime/ PI



“Garantir que, desde a Educação Infantil, as crianças habitem o solo sagrado da escola, significa estimular suas cognições e interações sociais, construindo um mundo melhor.”

Luiz Miguel Martins Garcia
Dirigente Municipal de Sud Mennucci
Presidente da Undime/ SP



“Toda criança tem direito a um processo educativo integral voltado para dois aspectos importantes: o Cuidar e o Educar. Será um grande retrocesso voltar ao assistencialismo.”

Vilmar Lugão de Britto
Dirigente Municipal de Jerônimo Monteiro
Presidente da Undime/ ES



“Devemos entender que Creche não envolve apenas cuidar. Não podemos permitir o retrocesso na educação, que é passar esta fase somente a mero assistencialismo”.

Andrea Pereira da Silva
Dirigente Municipal de Oliveira
Presidente da Undime/ MG



“A Creche na Educação revela que as políticas públicas não desejam apenas uma ação focada no cuidar, mas sim no desenvolvimento pleno do potencial da criança.”

Eliane Tomé dos Santos Oliveira
Dirigente Municipal de Paraty
Presidente da Undime/ RJ

Municípios e a luta pela educação



Gean Loureiro

Prefeito de Florianópolis (SC)
Presidente da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis

Manifesto meu apoio à Undime, que se posiciona de maneira muito clara quanto à retirada da educação da primeira infância e dos valores que são apresentados e repassados pelo Fundeb. Se isso acontecer, só em Florianópolis, nós teríamos mais de 7 mil crianças fora do cálculo do Fundeb, comprometendo integralmente o projeto educacional de nossa cidade. Isso aconteceria também no restante do país. Por isso estamos juntos nessa luta em defesa do Fundeb e da educação brasileira.



Alexandre Lindenmeyer

Prefeito de Rio Grande (RS)

Repassar a Educação Infantil para a assistência social é um retrocesso. O que os municípios precisam é aumentar o valor de custeio, para garantia plena da educação de 0 a 5 anos, sendo gestada pela municipalidade. Nós queremos fazer o debate no sentido de que o novo Fundeb garanta os recursos necessários para que os municípios possam ter a Educação Infantil de 0 a 5 anos, não o retrocesso de olhar a educação de 0 a 3 anos pela ótica da assistência social.



Volnei José Morastoni

Prefeito Itajaí (SC)
Presidente da Federação Catarinense de Municípios

A Educação Infantil não só deve permanecer sob a guarda e financiamento do Fundeb, como também tem a necessidade de revisão. É preciso incrementar programas federais voltados à construção de Creches, para que os municípios possam ampliar a rede de acesso e também a qualificação do processo pedagógico. Como pretendem deixar a Educação Infantil sobre a guarda da assistência social, retrocedendo anos de avanços e impedindo melhorias ainda em construção no nosso país? Educação Infantil é da educação e não uma política assistencialista.



Luiz Antônio

Prefeito de Piraiá (RJ)
Presidente da Associação Estadual de Municípios do Rio Janeiro

Como médico e pediatra que sou, sei que a Educação Infantil é uma etapa fundamental no desenvolvimento da criança e um direito constitucional. Temos trabalhado muito para que todos estejam incluídos na Educação Infantil, na Creche e na pré-escola. Mas para isso, há uma responsabilidade a ser partilhada pelas três esferas de governo: os municípios na execução e o governo federal e dos estados, no financiamento dessas questões. Assim teremos Creche de qualidade para todas as crianças.



Kelson Vilarinho

Prefeito de Cachoeira Alta (GO)
Vice-presidente da Associação Goiana de Municípios

Com Fundeb, hoje nós temos condições de educar nossas crianças, mas precisamos avançar. Para muitas prefeituras o Fundo não é suficiente. Por isso, junto a AGM, nós requeremos do governo federal o incentivo à Educação Infantil, pois um governo que aposta em educação, vai à frente e a população também. Vamos incentivar a Educação Infantil para um Brasil melhor, um Goiás melhor e uma Cachoeira Alta melhor.



Jairo Mariano

Prefeito de Pedro Afonso (TO)
Presidente da Associação Tocantinense de Municípios

Enquanto prefeito de Pedro Afonso e presidente da Associação Tocantinense de Municípios tenho observado a importância das Creches na ampliação dos indicadores positivos das redes municipais e na evolução contínua das crianças nas etapas seguintes. Portanto, é fundamental que essa importante modalidade do ensino continue recebendo os recursos do Fundeb, para que possa consolidar-se, cada vez mais, como unidade integrante de todo sistema educacional brasileiro.



Beto Preto

Prefeito de Apucarana Paraná (PR)

A Constituição é muito clara: a Educação Infantil tem que ficar na mão da educação. O Fundeb, mesmo que tardiamente, veio financiar essas atividades. E é óbvio, precisamos de mais investimentos para manter não só a qualidade das vagas existentes, como também a criação de novas vagas. Precisamos fortalecer e ampliar essa experiência, fazendo com que a Educação Infantil seja realmente a primeira etapa da educação dos nossos brasileiros.



Luciano Resende

Prefeito de Vitória (ES)

Todas as discussões no Congresso Nacional, numa democracia, são legítimas. Como também é legítimo que nós tenhamos nossos posicionamentos diante das nossas experiências e informações. Aqui em Vitória, a educação de 0 a 3 anos cobre quase 100% das crianças do município. É a capital brasileira com, praticamente, cobertura universal de vagas. Vitória pode servir de exemplo para essa discussão no Congresso Nacional, para que tenhamos a inclusão dessas crianças de 0 a 3 anos no sistema educacional. Cuidar das crianças nos primeiros anos de vida é garantir que os outros níveis de educação serão absorvidos e desenvolvidos.



Roberto Cláudio

Prefeito de Fortaleza (CE)

Graças aos novos conhecimentos em pedagogia e as novas pressões sociais, hoje nós entendemos que a Creche é, fundamentalmente, um espaço de educação, estímulo e aprendizagem. Por isso, faço um apelo de homem público, que milita em favor da primeira infância e que tem conhecimento da necessidade de estímulos e políticas para a primeira infância, pois eles podem produzir uma sociedade mais justa e de mais oportunidades, principalmente para aqueles que nasceram em condições mais desfavoráveis. Me associio àqueles que lutam pelo financiamento das Creches pelo Fundeb. Não podemos abrir mão desse direito tão importante.



Adjailson Andrade

Prefeito de Salgado de São Félix (PB)

Sou professor, atualmente estou prefeito de Salgado de São Félix, e sei que é a partir da Educação Infantil que se inicia todo o processo do respeito e da coordenação de nossas crianças. Fomos pegos de surpresa com essa possibilidade da Educação Infantil ser abortada do financiamento do Fundeb. Por isso, apelamos a todos os responsáveis por essa questão, para que pensem com cautela e tenham bastante responsabilidade. A Educação Infantil começou a dar passos mais largos a partir do financiamento do Fundeb e há uma dúvida pairando no ar de como irá funcionar esse financiamento se ela for retirada do Fundo.



Julvan Lacerda

Prefeito de Moema (MG)
Presidente da Associação Mineira de Municípios

A Educação Infantil, em especial as Creches, são instrumentos importantes para plantar sementes, incentivar e iniciar os primeiros passos na educação. O homem público deve ter esse compromisso. O Fundeb deve financiar e a administração pública tem que se comprometer a, cada vez mais, oferecer um serviço público de qualidade, com atendimento amplo e irrestrito para a população.



Entrevista: Jaqueline Pasuch

Doutora em educação, integrante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib) e membro do Fórum Popular de Educação, a professora Jaqueline Pasuch é uma defensora implacável da Educação Infantil, no Brasil. Em entrevista à revista Educação Municipal, afirma: Vencemos! O Supremo Tribunal Federal reconheceu as crianças como sujeitos de direito, no Brasil.



Jaqueline Pasuch
Professora

Em tempos de crise fiscal e da Emenda Constitucional nº 95, que limita os gastos públicos por 20 anos e congela os investimentos em educação, qual a alternativa para atingir as metas do PNE?

R: O congelamento de recursos pela EC 95 agrava as desigualdades sociais. Representa também o predomínio de uma pauta conservadora no campo das ideias, da cultura e da educação. Coloca-se em risco a autonomia pedagógica das escolas e Creches e desrespeita os direitos das crianças à pluralidade de concepções, à diversidade cultural, afrontando, assim, a Constituição Federal. Assim, há que se revogar a EC 95, para que se possa fortalecer o Plano Nacional de Educação. Além disso, é preciso assegurar a permanência da Creche no Fundeb, consolidando-se o conceito de Educação Básica como forma de garantir a identidade da Educação Infantil, na perspectiva das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

A Educação Infantil é obrigatória para crianças de 4 e 5 anos, desde a promulgação da EC 59, em 2009. Para a efetivação desse direito, quais políticas públicas ainda devem ser implementadas?

R: Defender o Pacto Nacional pela Expansão e Qualidade da Educação Infantil, que inclua financiamento para o atendimento educacional das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses em Creches e pré-escolas; formação inicial e continuada dos docentes; valorização profissional; infraestrutura adequada; e fortalecimento da oferta pública.

A partir da modificação introduzida na Constituição Federal, pela EC nº 53/ 2006, a Educação Infantil passou a atender a faixa etária de 0 a 5 anos. Como e por que o Brasil deve formar suas crianças para a primeira infância?

R: Na perspectiva do cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil que determinam, com as Diretrizes



Curriculares Nacionais da Educação Básica, o ingresso no Ensino Fundamental para as crianças que completarem 6 anos de idade até o dia 31 de março, justifica-se a necessidade de proteger e efetivar o direito das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses à Educação Infantil, garantindo-lhes o direito de brincar, o acesso aos bens culturais e às aprendizagens nas diferentes dimensões da formação humana.

Com a inclusão da Educação Infantil na Base Nacional Curricular Comum, a BNCC, como se dará essa integração dentro dos sistemas de ensino?

R: Nos últimos dois anos, a sociedade brasileira debateu, com grande diversidade de interlocutores, uma proposta de BNCC para que todos os sistemas educacionais (federal, estaduais e municipais) e todas as escolas, públicas ou privadas, pudessem ter elementos curriculares comuns que tornassem a educação escolar um instrumento

para maior igualdade e justiça social, mais atenta à autonomia de cada ente federativo e às singularidades das escolas e suas turmas. A Educação Infantil, pela primeira vez na história da educação brasileira, foi instada a se posicionar com clareza sobre o que deveria ser básico na educação de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade. Esta proposição requereu pensar em como garantir uma articulação com as demais etapas da Educação Básica que as vincule, mas supere organizações de práticas pedagógicas inadequadas, transpostas de formas tradicionais de se pensar o ensino com crianças maiores.

Na sua opinião, o corte etário de 31 de março traz benefícios para a Educação Infantil?

R: Sim, pois legitima o direito à Educação Infantil pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva, de qualidade social, livre de quaisquer formas de discriminação. Reitero que a Educação Infantil é a primei-

ra etapa da Educação Básica, com objetivo de desenvolver integralmente as crianças de 0 até 6 anos de idade, em complementação às ações da família e da comunidade. Está na Constituição Federal de 1988 a visão da “criança cidadã”, sujeito de direitos de nosso país. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, legitima a Educação Infantil como direito das crianças a uma Educação Infantil de qualidade em instituições que as respeitem como sujeitos ativos, protagonistas de suas histórias e culturas. Da mesma forma, a Emenda Constitucional nº 59 tornou obrigatória a matrícula na pré-escola para todas as crianças de 4 e 5 anos. Com a recente decisão do Supremo Tribunal Federal, agora no início de agosto, a favor das crianças de 5 anos de idade, reconhecendo que elas têm o direito à Educação Infantil de qualidade, a melhor que a gente possa oferecer, vencemos!



Educação Infantil: adiantar seria retroceder

Professores, pesquisadores e gestores que integram o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib) não tinham dúvida: lugar de criança com 5 anos é na Educação Infantil. E assim foi: em 1º de agosto, esse entendimento foi confirmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que, por 6 votos a 5, definiu a data 31 de março como limite para o corte etário.

A questão foi levantada após municípios passarem a matricular crianças que completam 6 anos ao longo do ano, no Ensino Fundamental. Diferentemente da maioria das cidades, onde só são matriculadas crianças que completam a idade até o dia 31 de março. A falta de padrão gerava dúvidas e prejudicava o acesso ao direito à Educação Infantil.

“A aprovação do STF demonstra o respeito ao direito, à infância e àquilo que os especialistas da Educação Infantil indicavam. É motivo de celebração e quem ganha são as crianças”, comemora a doutora em educação e integrante do Mieib, professora Jaqueline Pasuch.

“

“Essa criança terá perdido a oportunidade de frequentar mais um ano na Educação Infantil e, conseqüentemente, de desenvolver-se melhor cognitivamente e emocionalmente”

Mieib

Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil

Para o Mieib, estabelecer a idade e a etapa em que a criança será matriculada era essencial para organizar o sistema educacional. De acordo com o Movimento, o atual formato garante, com clareza e precisão, a equidade na idade de ingresso nos sistemas de ensino.

Essa posição está alinhada à Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 5/2009. A determinação diz que o eixo da organização curricular na Educação Infantil deve ser de interações e brincadeiras. Experiências que, segundo Pasuch, são adequadas às necessidades e potencialidades das crianças de 0 a 6 anos.

“É um período único de suas vidas, onde elas aprendem porque vivem experiências em espaços adequados, planejados e específicos ao tempo de seu desenvolvimento”, explica a professora. “Esta etapa não deve ser tratada como um momento preparatório para o exercício de uma futura cidadania.”

Segundo Jaqueline Pasuch, o formato é amparado por pesquisas e práticas junto às crianças brasileiras. Além disso, a Emenda Constitucional nº 59/2009 tornou obrigatória a matrícula na pré-escola para todas as crianças de 4 e 5 anos.

“Se quisermos que as crianças pequenas tenham direito à Educação, isso deve acontecer a partir da ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil, em Creches e pré-escolas, garantindo, de fato, o

direito de viver a infância”, explica a educadora.

Um documento preparado pelo Mieib para melhor informar pais e profissionais da área alertou que o não estabelecimento de data para o corte etário poderia impactar negativamente a vida das crianças e dos sistemas de ensino.

Na avaliação do Mieib, o primeiro grande impacto seria que crianças que completariam 5 anos no mês de dezembro de 2018, por exemplo, frequentariam todo ano letivo na Educação Infantil, em uma turma de crianças de 4 anos. E quando retornassem das férias escolares de 2019, iriam direto para uma turma de crianças do Ensino Fundamental, passando a estudar com colegas que já teriam 6 anos.

“Essa criança terá perdido a oportunidade de frequentar mais um ano na Educação Infantil e, conseqüentemente, de desenvolver-se melhor cognitivamente e emocionalmente”, explica o documento. No exemplo dado pelo Mieib, o direito à Educação Infantil seria negado a muitas crianças de 5 anos.

Inúmeras possibilidades de prejuízos também foram citadas pela doutora em educação e também integrante do Mieib, Sumika Soares Piloto. Segundo ela, a mudança da data de corte desrespeitaria o binômio “cuidar e educar” e ainda fragilizaria a concepção de Educação Infantil.



Debate no STF

“
Essa é uma vitória do Mieib, dos conselhos municipais e estaduais, da Undime, e de todas as famílias que no dia a dia acompanham seus filhos”

Jaqueline Pasuch
Professora

No STF, a questão foi tratada em dois processos. O primeiro, uma Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 17, na qual o governo do Mato Grosso do Sul pediu que fosse declarado constitucional o artigo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996, com a interpretação de que o ingresso no Ensino Fundamental está limitado a crianças com 6 anos de idade completos, no início do ano letivo.

O segundo processo diz respeito à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 292, ajuizada pela Procuradoria-Geral da República (PGR), que questionou duas normas do Conselho Nacional de Educação (CNE). A Resolução nº 6/2010, que estabelece a exigência de 4 anos completos até 31 de março para ingresso no primeiro ano da Educação Infantil, e a Resolução nº 1/2010, que exige 6 anos completos, até a mesma data, para ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental.

Em maio de 2018, o Supremo suspendeu o julgamento após pedido de vistas do ministro Marco Aurélio. Na ocasião, oito votos foram proferidos e a maioria considerava a questão constitucional, mas ainda debatiam a derrubada da data de corte, por considerarem que a criança, ao completar 4 ou 6 anos, poderia ser matriculada em qualquer período durante o ano.

Agora, com a decisão favorável do STF, fica mantida a validade de normas que estipulam a data de 31 de março para as crianças de 4 anos e 6 anos, respectivamente, ingressarem na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

“Essa é uma vitória da mobilização do Mieib, dos conselhos municipais e estaduais, da Undime, e de todas as famílias que no dia a dia acompanham seus filhos. Essas crianças têm direito a Educação Infantil de qualidade”, reagiu Jaqueline Pasuch.



“
A primeira infância possui algumas especificidades que exigem um atendimento educacional com características próprias”

Mieib
Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil

O Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib) é uma organização social de luta em prol de uma Educação Infantil pública, laica e de qualidade, instituído em 1999, a partir da articulação de alguns comitês estaduais do setor.

Formado por professores, gestores, pesquisadores e organizações da sociedade, o Mieib está sempre aberto a novas participações, pois os componentes compartilham a intenção de preservar o caráter de movimento social da entidade, em favor da pluralidade e da liberdade de ideias.

Há 19 anos, o Mieib atua na defesa e promoção dos direitos das crianças de 0 a 6 anos, para que tenham garantido o acesso a uma política educacional pública de qualidade.

Na defesa do corte etário, por exemplo, o Mieib protocolou ofício no Supremo Tribunal Federal, com posicionamento em defesa da data corte de 31 de março, para ingresso

das crianças, a partir de 4 anos de idade na pré-escola, e de 6 anos, no 1º ano do Ensino Fundamental.

“A primeira infância, que vai de 0 a 6 anos incompletos, aproximadamente, possui algumas especificidades que exigem um atendimento educacional com características próprias”, diz um trecho do documento.

De acordo com o Mieib, as diretrizes curriculares e pedagógicas pressupõem finalidades, estratégias, recursos didáticos, materiais, espaços físicos, equipamentos e práticas diferentes e específicas para cada faixa etária.

“A forma como a criança de 0 a 5 anos e 11 meses se relaciona com o mundo requer espaços adequados nos quais ela possa brincar, descansar, experimentar e realizar atividades ora estruturadas, ora espontâneas e livres”, explica o documento, escrito com base em análises jurídicas e nas experiências dos profissionais da área.

BNCC: o desafio da implementação

Aprovada, em dezembro de 2017, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental foi pensada como um instrumento para garantir um patamar comum e básico de aprendizagens a todas as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos –, mas implementá-la ainda é um desafio no Brasil. Isso porque a BNCC só conseguirá chegar até a sala de aula quando os currículos de estados e municípios forem elaborados e/ou reelaborados, em um prazo de até dois anos após a homologação pelo MEC, e os projetos políticos-pedagógicos (PPP), devidamente atualizados. Serão esses currículos e os PPPs que detalharão como serão abordadas as competências gerais e específicas que os alunos devem desenvolver em todas as áreas; as competências específicas de cada área e respectivos componentes curriculares; os conteúdos, conhecimentos e habilidades que os estudantes têm o direito de aprender; a progressão das habilidades a cada ano.

A Base é um documento que define as linhas gerais do que os alunos das quase 190 mil escolas brasileiras devem aprender, anualmente, mas sem interferir na relação professor-aluno, justamente por não ser o currículo a ser desenvolvido pelo profissional. Entre as principais mudanças, está a antecipação da alfabetização das crianças do terceiro ano para o segundo, história organizada segundo a cronologia dos fatos, uso de tecnologias, e a inclusão de direitos de aprendizagem e desenvolvimento para crianças com menos de seis anos.

Para a professora Jaqueline Pasuch, doutora em educação e membro do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib), a BNCC foi um importante passo para incluir a Educação Infantil ao conjunto da Educação Básica. “Desde o primeiro momento, seguindo as orientações gerais de elaboração da BNCC, a Educação Infantil fortaleceu a ideia de que a escola é um lugar onde os bebês e as demais crianças pequenas devem ter seus direitos de aprendizagem efetivados”, avalia a professora.

Segundo ela, no entanto, a ideia de um currículo na Educação Infantil organizado com ênfase em conhecimentos disciplinares e centrado, especificamente, em uma concepção restrita de cognição, é um equívoco. “Isso impede uma educação integral das crianças em seu processo vivo, intenso, participativo e complexo de constituição de si e de compreensão do mundo”, esclarece. A professora considera que o debate com a sociedade ainda será necessário para continuar legitimando o documento, de maneira a colaborar para a qualidade da prática pedagógica nas Creches e pré-escolas brasileiras.

“A Base Nacional Comum Curricular é uma necessidade do sistema educacional brasileiro. Ela é um instrumento que deve contribuir para a garantia do direito à aprendizagem, estabelecendo de forma clara e transparente o que o estudante deve aprender em cada uma das etapas durante toda sua vida escolar”, afirma o professor Alessio Costa Lima, presidente da Undime.

Ele lembra que a Undime e o Conselho Nacional de Secretários

“Aulas meramente expositivas não serão suficientes para o desenvolvimento de tais habilidades, de modo que novas formas de didática serão necessárias para alcançar esses objetivos”

David Boyd
Gerente de políticas
educacionais da
Fundação Lemann

de Educação (Consed) assumiram um papel importante na dinâmica das discussões da BNCC: planejaram, organizaram e realizaram seminários, em todos estados, com o propósito de ampliar a discussão. Agora, diz o professor, cabe executar o cronograma para a implementação da Base junto às redes de ensino. Segundo ele, este é o momento de compreender a diferença entre Base Nacional e currículo, para não haver ambiguidades, na hora da implementação.

“Espera-se que a BNCC possa impulsionar outras mudanças para além da revisão do currículo, tais como a reformulação dos cursos de formação de professores, produção de materiais didáticos, reformulação das matrizes de avaliação, entre outros”, acredita Alessio Costa Lima.

Para David Boyd, gerente de políticas educacionais da Fundação Lemann, a maior mudança que a Base trará às salas de aula é a possibilidade de indução a uma forma de aprendizagem mais ati-

va, prática e menos expositiva. Segundo ele, os processos cognitivos descritos no documento requerem um esforço maior do aluno do que apenas conhecer e decorar fatos. “Aulas meramente expositivas não serão suficientes para o desenvolvimento de tais habilidades, de modo que novas formas de didática serão necessárias para alcançar esses objetivos”, afirma.

Na opinião de Manoel Humberto Gonzaga Lima, presidente da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), a BNCC representa o encaminhamento necessário que a educação em âmbito nacional necessita para elaborar de forma eficiente e integrada o currículo brasileiro de ensino. “Os Conselhos Municipais de Educação devem implementar e normatizar a Base de acordo com a realidade educacional dos municípios em todo o país”, preconiza.

Para Álvaro Moreira Junior, presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação

(FNCE), a aprovação da Base consolida o que já estava previsto na legislação, e sua implementação será um desafio para os gestores. “Mais que a garantia do acesso, tem que oportunizar uma etapa estruturada com intencionalidade de aprendizagem. A formação de professores, tanto inicial quanto continuada, e a de gestores, são as políticas mais prementes”, afirma.

Felipe Sigollo, secretário executivo adjunto do MEC, diz que a Base segue em fase de implementação em todos os 26 Estados e no Distrito Federal, em articulação com os municípios, com o auxílio técnico e financeiro do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC), em regime de colaboração. Segundo ele, o prazo para que os estados tenham concluído os currículos é até o final de 2018. “Acredito que, apesar dos muitos desafios, estados e municípios, alinhados e apoiados pelo MEC, estão avançando para a efetiva implementação”, argumenta.



Sem Fundeb, sem educação

Assunto está sendo tratado no Senado Federal, pela Proposta de Emenda Constitucional nº 24/2017, de autoria da senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

A continuidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb) e o aumento de seus recursos têm movimentado as discussões no cenário da educação do país. Atualmente, o Fundo sustenta uma rede que envolve mais de 50 mil estudantes, mas, como não é permanente, se não houver mudanças, poderá acabar em 2020.

Em função disso, o Poder Legislativo tem tratado do assunto por meio de propostas de emenda à Constituição. Na Câmara dos Deputados, a PEC nº 15/2015 – de autoria da deputada Raquel Muniz, do Partido Social Democrático (PSD), de Minas Gerais – propõe tornar o Fundeb em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

A relatora da proposta, deputada professora Dorinha Seabra Rezende, do partido Democratas (DEM), do Tocantins, sugeriu mudanças no texto original da PEC que aumentam a complementação da União de 10% para, no mínimo, 30%. Segundo ela, o aumento seria gradual e começaria em 15% no primeiro ano de vigência, até alcançar 30%, em 10 anos.



A relatora também sugeriu a responsabilidade solidária dos entes federados para garantir acesso ao ensino gratuito; formas de colaboração entre União, estados e municípios para assegurar a universalização da educação básica dos 4 aos 17 anos; e a proibição do uso dos recursos destinados à educação para pagamento de aposentadorias e pensões.

Para discutir essas questões, uma Comissão Especial foi criada e o presidente da Undime, professor Alessio Costa Lima, tem participado dos debates. Durante a audiência pública, realizada em maio de 2018, o presidente ressaltou que incorporar o Fundeb ao texto da Constituição, como instrumento permanente de financiamento da educação básica pública e o reconhecimento da necessidade de maior participação da União ao Fundo, é um dos grandes avanços da PEC nº 15/2015.

Outro ponto defendido pelo professor Alessio é que a PEC precisa resguardar a garantia de financiamento das matrículas não obrigatórias pelo próprio Fundeb, a exemplo da Creche e da Educação de Jovens e Adultos (EJA). No caso

“
"Há a
necessidade
urgente de
devolver ao PNE
a centralidade
na agenda e na
formulação e
implementação
das políticas
educacionais do
Brasil"

Para devolver ao PNE o lugar de centralidade na agenda das políticas educacionais, é preciso garantir um Fundeb pra Valer e revogar a EC nº95/2016

da EJA, é fundamental que o Fundo assegure também as mesmas condições de financiamento dispensado às outras modalidades.

No Senado Federal, o assunto é tratado pela Proposta de Emenda Constitucional nº 24/2017, de autoria da senadora Lídice da Mata, do Partido Socialista Brasileiro (PSB), da Bahia. Neste caso, além de prever a permanência do Fundeb, a PEC advoga um maior percentual de participação da União e reforça a necessidade de valorização dos profissionais da educação. "Os profissionais da área são indispensáveis para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente", defende o professor Alessio.

A senadora Fátima Bezerra – do Partido dos Trabalhadores (PT), do Rio Grande do Norte – é relatora do projeto e autora do requerimento para discutir o tema nas diversas regiões do país. Segundo ela, a sociedade precisa se mobilizar para tornar o Fundeb permanente e aumentar para 50% o percentual de participação do governo federal, para que o país tenha uma educação de qualidade.

Em junho de 2018, durante a semana da Ação Mundial, o Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, composto pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e outras entidades ligadas à educação, divulgaram um documento intitulado "Para devolver ao PNE o lugar de centralidade na agenda das políticas educacionais, é preciso garantir um Fundeb pra Valer e revogar a EC nº 95/2016".

O texto pontua questões previstas em lei, mas que não estão sendo cumpridas. "Há a necessidade urgente de devolver ao Plano Nacional de Educação a centralidade na agenda e na formulação e implementação das políticas educacionais do Brasil, por meio de um Fundeb que inclua todas as etapas - Creche, pré-escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio - e modalidades da educação", diz o documento de posicionamento.

O Comitê também requer a complementação de 50% da União para implementação plena do mecanismo do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e o Custo Aluno-Quali-

dade (CAQ). Além da revogação da EC nº 95 e das reformas recentes propostas para a área.

Em 2006, o Fundeb foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53/06 e se transformou na Lei nº 11.494/07, após ser regulamentada por medida provisória apresentada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no mesmo ano.

O Fundeb substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvol-

vimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), criado em 1996, pelo Ministério da Educação, para atender o Ensino Fundamental.

Desde então, a Educação Básica é financiada com recursos federais. Mas o Fundo perderá sua vigência em 2020. Por isso, ações no Legislativo propõem que ele passe a ser permanente.





Qual o partido da escola sem partido?

A preocupação da Undime com a iniciativa “Escola Sem Partido” é fundamentada pela Constituição Federal, que assegura um Estado Democrático de Direito, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, liberdade e igualdade, como valores supremos de uma sociedade pluralista e sem preconceitos.

Por isso, conhecer, debater e manifestar-se sobre os mais variados temas presentes no cotidiano da sociedade é um direito. A ausência desta abordagem no ambiente escolar fragiliza a interação e a participação das crianças e adolescentes no meio onde vivem.

Se questões de gênero e orientação sexual não forem abordadas e debatidas, poderão ser as principais causas de intolerância que resultarão em violência nessa etapa de vida. Tal omissão institucional pode gerar discriminação e desrespeito à diversidade na escola.

Desse modo, os projetos de lei que discutem o “escola sem partido” desrespeitam os direitos individuais, não consideram a cultura e a história da sociedade brasileira e maculam a Constituição Federal.

Em uma sociedade permeada pelo racismo, misoginia e desigualdade social – na qual mulheres e a população LGBT são assassinadas por intolerância – como não abordar assuntos que podem ajudar a construir um país melhor? Esse é, hoje, um dos principais dilemas dos professores brasileiros. A categoria tem sofrido coação por parte do movimento autointitulado “Escola Sem Partido”.

O movimento começou, em 2004, liderado pelo advogado Miguel Nagib, mas ganhou força de verdade em 2014, após políticos de extrema direita se alinharem à causa e, ato contínuo, mobilizarem-se para implementá-lo. O “Escola Sem Partido” acusa professores de doutrinar os alunos com opiniões políticas pessoais e pretende tolher o direito da categoria à liberdade de pensamento e expressão, dentro de sala de aula.

A ideia acabou ganhando espaço nas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais do país, que passaram a discutir os direitos e deveres dos professores pelo viés ideológico. O movimento também prega que cabe aos pais decidir sobre o conteúdo lecionado em sala, além

de levantar a discussão da criação de regras para a definição de livros didáticos a serem adotados pelas escolas.

No estado de Alagoas, a questão chegou a virar lei, mas o caso foi parar no Supremo Tribunal Federal (STF), por infringir o artigo 206 da Constituição, que garante a pluralidade de ideias no ambiente de ensino.

E o debate também chegou ao Congresso Nacional por meio do Projeto de Lei nº 7180/2014, que propôs a alteração do artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), norma que trata dos princípios pelos quais o ensino deve ser ministrado, entre eles: liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância.

A intenção do PL é incluir entre os princípios da LDB o respeito às convicções do aluno e dos pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar, principalmente em aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa.

A Undime, por entender a escola pública como um espaço democrá-

tico de direito, tem se preocupado com essa iniciativa e participado desse debate.

Durante audiência pública realizada na Câmara dos Deputados para discutir o assunto, a, então, presidenta da Undime da Região Nordeste e da Bahia, Gelcivânia Mota, chegou a questionar se o objetivo era realmente uma escola sem partido ou uma “escola de um partido absoluto e único, o da intolerância com as divergências, com as visões antagônicas.”

“O título Escola Sem Partido é aparentemente neutro, mas na verdade, representa o partido da mordaza, que intercepta ou veta toda análise mais profunda e crítica de uma sociedade que, desde sua colonização, nega direitos a escravos, índios, quilombolas e hoje, ao conjunto da classe trabalhadora”, avalia o professor Gaudêncio Frigotto, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

Segundo ele, além de impedir o debate sobre questões sociais, o movimento também incita o ódio ao convidar alunos e os pais a denunciarem os professores. “O Escola Sem Partido tem uma visão diferente do que é ensinar e educar.

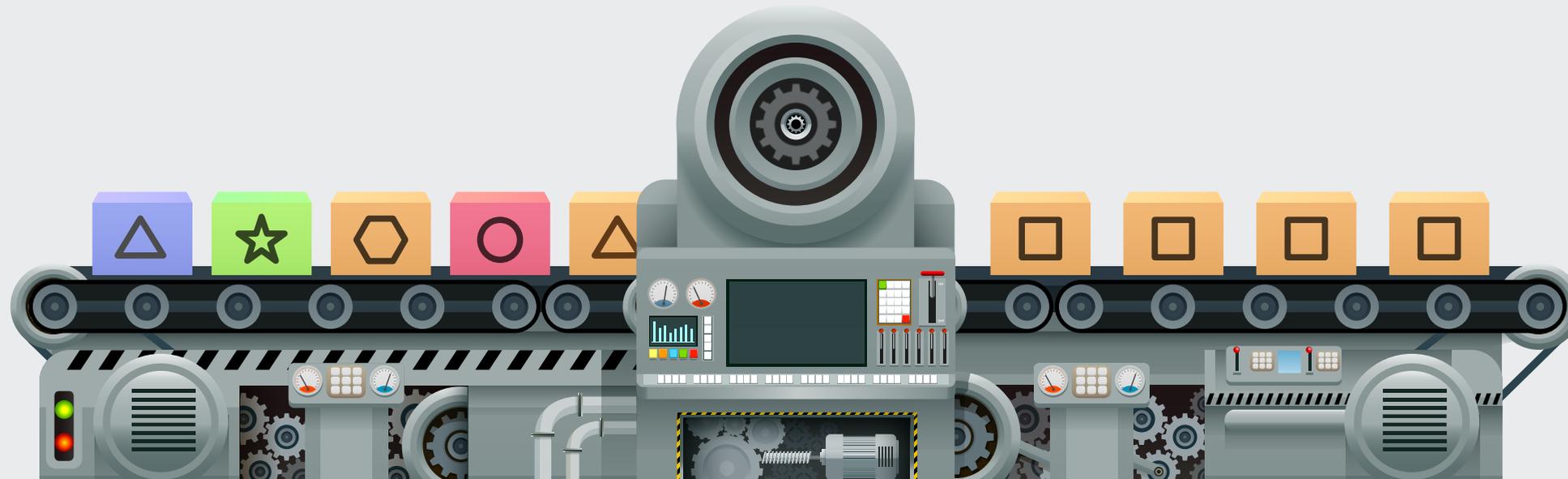
E isso é uma coisa historicamente impossível.”

Para Frigotto, a iniciativa ignora que a escola pública deve ser universal e tenta fazer seu controle pelo código do consumidor, como se ela fosse uma mercadoria. “Além de estabelecer uma definição extremamente agressiva de que os filhos são propriedade dos pais.”

“O movimento expressa uma ameaça à democracia, a sociedade e ao convívio minimamente civilizado entre pessoas que têm pensamentos e visões diversas do mundo.”, conclui.

Para os professores, o projeto é visto como uma espécie de “lei da mordaza”. A categoria tem se organizado e criou grupos como o “Professores contra o Escola Sem Partido”. Para eles, a intenção do movimento Escola Sem Partido é criminalizar a prática docente, perseguir os professores, controlar o que se pode dizer dentro de sala de aula e confundir a população.

De acordo com a categoria, o objetivo do movimento viola a Constituição Federal, que garante a liberdade do professor de expressar livremente suas ideias e fomentar o senso crítico dos estudantes.



Credito: *Undime*.

Entrevista: Sergio Suiama



Sérgio Suiama
Procurador da República

Perito da Corte Interamericana de Direitos Humanos, o procurador federal Sergio Suiama está acostumado a comprar brigas grandes. Ele é coordenador do Grupo de Trabalho de Direitos Sexuais e Reprodutivos da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) e, atualmente, é um dos representantes do Ministério Público Federal, em São Paulo, à frente da reabertura das investigações sobre o assassinato do jornalista Vladimir Herzog, ocorrido em 1975, durante a ditadura militar (1964-1985). Em outro *front*, Suiama também luta contra a implantação das ideias do movimento “Escola Sem Partido”, segundo ele, um retrocesso que ameaça o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, no Brasil.

Em que medida a possível aprovação do projeto de lei do Escola Sem Partido pode interferir na garantia de direitos do cidadão?

R: A Constituição, no capítulo que trata do direito à educação, diz que são princípios que devem nortear o sistema de ensino “a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, além da “liberdade para aprender, ensinar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”. Ora, não há escola livre nem pluralista quando os professores são cerceados em sua liberdade de cátedra e os alunos, cerceados em sua liberdade para aprender e debater quaisquer assuntos que digam respeito à vida escolar ou aos conteúdos tratados na escola. A pretexto de combater uma suposta doutrinação ou manifestações de natureza político-partidária, o projeto de lei e o substitutivo aprovado na Comissão Especial, de autoria do deputado Flavinho (PSC-SP), favorece a censura, o medo e a insegurança jurídica ao empregar termos e conceitos indeterminados como “corrente política, ideológica ou partidária”, “ideologia de gênero” e “educação moral”. Pelo conteúdo do projeto, seria proibido ao professor de ciências ou de biologia falar, por exemplo, sobre sexualidade na adolescência.

O senhor vê a possibilidade de haver, no futuro, alguma distorção no sistema educacional, caso vingue essa ideia do “Escola Sem Partido”?

R: Há um grande equívoco no projeto, na medida em que ele afirma que os valores de ordem familiar têm precedência sobre a educação escolar. Esta ideia simplesmente não existe, pois a educação, enquanto processo de formação, é composta pelo ensino formal, progressivo e regulado, prestado por instituições públicas

ou privadas, e a educação informal, que abrange a troca contínua de conhecimentos, experiências, valores e atitudes, na família e na comunidade. A educação informal não se sobrepõe à formal, nem o ensino escolar é superior ao familiar. Eles se completam e, algumas vezes, também conflitam entre si, justamente por serem diferentes, e produzidos por instâncias diferentes. Estes conflitos devem ser resolvidos no âmbito da comunidade escolar, democraticamente.

“

Não há escola livre nem pluralista quando os professores são cerceados em sua liberdade de cátedra e os alunos cerceados em sua liberdade para aprender

Sérgio Suiama

Qual deve ser a atuação do MP na garantia dos direitos e liberdades individuais e o que tem sido realizado para ampliar esse debate?

R: O Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, tem atuado fortemente no sentido de garantir escolas de qualidade e, principalmente, escolas plurais, que respeitem a liberdade de alunos e professores de aprenderem e ensinarem livremente. Nenhuma doutrinação e nenhuma censura devem ser impostas pelo Estado. Nesse sentido, representamos em mais de dez casos à Procuradoria Geral da República, para ingresso no STF de ações questionando leis municipais que vedam discussões de gênero ou sobre política em ambiente escolar. O STF suspendeu

três dessas leis. Também divulgamos nota técnica a respeito de um modelo de notificação extrajudicial na qual os professores são ameaçados com processos judiciais, caso não se curvem à vontade censora dos pais autores do documento.

A questão de gênero é um dos alvos principais do movimento. Por que é importante se fomentar a discussão sobre esse tema, entre estudantes?

R: Porque gênero e sexualidade não são temas que ficam do lado de fora da escola. As relações entre professores e alunos e entre os próprios alunos são relações marcadas pelas concepções sociais que temos sobre masculino, feminino, homossexual e heterossexual. As crianças e adolescentes que não se comportam segundo o modelo social dominante sofrem preconceito, discriminação e, no limite, violência psicológica e física.

Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas têm iniciado a aprovação sobre a implantação do projeto Escola sem Partido nos âmbitos municipais e estaduais, sem que o Projeto tenha alcançado consenso no Congresso Nacional. Qual o reflexo disso para o País?

R: Infelizmente há um movimento nacional reacionário que elegeu a escola como o lugar de sua nova cruzada moral. E políticos que se aproveitam disto para vencer as eleições em nome da defesa da “família”. Mas que família é esta? E as outras tantas famílias que não se encaixam no modelo familiar patriarcal e machista? As famílias formadas por mães solteiras, casais homossexuais, casais separados. Os projetos municipais e estaduais aprovados são manifestamente inconstitucionais e serão todos derrubados no STF ou nos tribunais.

Luta contra a exclusão

No Brasil, toda criança e adolescente tem o direito à educação e a uma escola pública de qualidade. É a lei, está no papel. No entanto, 2,8 milhões de meninos e meninas, entre 4 e 17 anos de idade, estão fora da escola, segundo a mais recente Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), de 2017.

A exclusão escolar afeta, principalmente, as crianças, adolescentes e jovens das camadas mais pobres da população, historicamente privados de muitos direitos constitucionais. Os indicadores mostram, também, que os mais vulneráveis à exclusão escolar são os negros, os indígenas, os deficientes físicos e mentais e aqueles vivem na zona rural, no Semiárido, na Amazônia e na periferia dos grandes centros urbanos.

Além disso, a desigualdade social, a baixa renda familiar e as dificuldades relacionadas ao desempenho escolar estão entre os principais fatores que levam crianças e adolescentes a abandonarem a escola. E os maiores índices de exclusão estão nas extremidades – entre crianças de 4 a 5 anos e adolescentes de 15 a 17.

Para garantir o acesso à educação a todas essas crianças e adolescentes, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), em parceria com outras organizações, desenvolveu a estratégia Busca Ativa Escolar, que decorre da iniciativa “Fora da

Escola Não Pode!”, fruto de uma mobilização lançada em vários países no ano de 2010, intitulada *Out Of School Children*.

No âmbito da Busca Ativa Escolar, o Unicef firmou parcerias inicialmente com a Undime, e o Instituto TIM, a fim de desenvolver e implementar a estratégia, a qual compõe-se de uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica, disponíveis gratuitamente aos governos estaduais e municipais. Posteriormente, essa parceria foi ampliada com a inclusão do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems). O principal objetivo da estratégia é facilitar a identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão.

Para aderir à Busca Ativa Escolar, municípios e estados devem manifestar seu desejo e concordar com os termos propostos. Além disso, é necessário criar um grupo de trabalho composto por profissionais que já fazem parte da estrutura administrativa municipal ou estadual, o qual será responsável pela implementação da estratégia. Basicamente, esse grupo deverá reunir representantes das áreas de educação, saúde e assistência social, além de outras áreas administrativas existentes no município ou estado, para iniciar o processo de identifica-

ção de crianças e adolescentes que estejam fora da escola e a (re)matricula destes nas respectivas redes de ensino.

Este grupo de trabalho, que será subdividido em Comitê Gestor e Grupo de Campo, a depender do papel desenvolvido na estratégia pelos profissionais envolvidos, deverá reunir-se regularmente, inclusive com a participação de representantes das organizações sociais locais, para analisar, monitorar e (re)planejar o andamento da estratégia no município ou estado.

Resumidamente, a estratégia consiste em organizar grupos de agentes comunitários para realizar visitas domiciliares em busca de crianças e adolescentes que estejam fora da escola. Quando encontrados, alertas são produzidos via SMS gratuito ou aplicativo para *smartphone* e enviados para uma plataforma tecnológica gerenciada pelas áreas envolvidas. No sistema desta plataforma, que poderá ser customizado a partir da realidade e condições logísticas de cada município ou estado, os casos serão analisados e tratados individualmente, para que cada criança ou adolescente receba a atenção necessária.

Para o professor Alessio Costa Lima, presidente da Undime, as razões que levam uma família a deixar os filhos fora da escola são tão fortes que estão além da competência do sistema de ensino. “São fatores além dos muros escolares e,

muitas vezes, estão além de nossas competências como gestores educacionais dos nossos municípios”, avalia. Segundo ele, o desafio de manter as crianças na escola exige uma ação “verdadeiramente intersetorial e vontade política”.

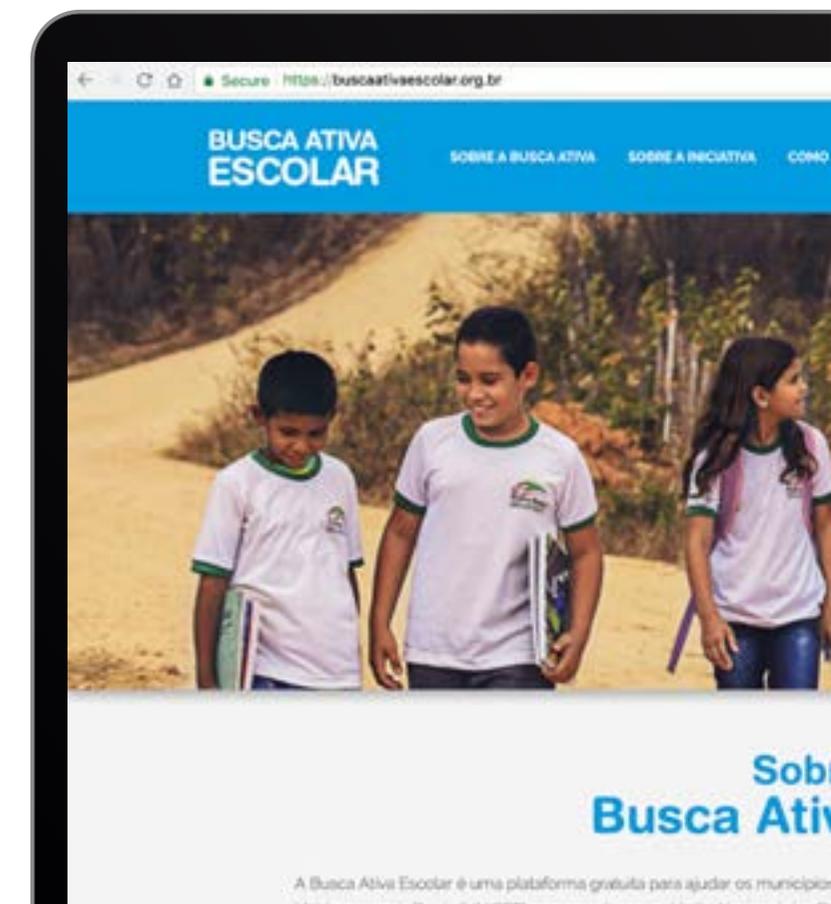
Segundo Vanda Anselmo Braga, presidenta do Congemas, quando se fala em crianças e adolescentes fora da escola, é preciso entender que, por trás desse processo, existem situações de desproteção e de violação de direitos: vivência em áreas de conflito, tráfico de drogas, ambiente de gangues, trabalho infantil e exploração sexual, ou pela convivência em famílias com vínculos fragilizados ou na iminência de serem rompidos.

Ela lembra que a rede de profissionais de assistência social possui grande capilaridade, e que essa articulação é essencial para combater a exclusão escolar. “A Busca Ativa Escolar potencializa o trabalho integrado no território”, garante. “Nós que fazemos a política de assistência social observamos que as condições socioeconômicas de milhares de famílias brasileiras ainda refletem na vida escolar de crianças e adolescentes”, diz Vanda.

Por meio da Busca Ativa Escolar, municípios e estados terão dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas intersetoriais que garantam o acesso, a permanência e a aprendizagem.

FORA DA ESCOLA NÃO PODE!

Cada criança e adolescente tem o direito de aprender



A PLATAFORMA CONVIVA EDUCAÇÃO É O SISTEMA DE GESTÃO QUE A UNDIME OFERECE PARA VOCÊ!

100% gratuito

Dirigentes Municipais de Educação e equipes técnicas das secretarias, **só no Conviva** você encontra conteúdo sobre as diversas **áreas de gestão** da educação pública municipal, **ferramentas para apoiar sua rotina** e ambientes de **trocas de experiências!**

+ DE 5 MIL MUNICÍPIOS CADASTRADOS
5 ANOS DE TRABALHO
+ 25 MIL USUÁRIOS
ARTICULADORES PARA APOIO DIÁRIO EM TODO O BRASIL

www.convivaeducacao.org.br



INICIATIVA:



Apoio do Consed e da UNCME na divulgação e na mobilização junto aos municípios

PARCEIROS:

Fundação Itaú Social
Fundação Lemann
Fundação Maria Cecília Souto Vidigal
Fundação Roberto Marinho

Fundação SM
Fundação Telefônica Vivo
Fundação Victor Civita
Instituto C&A
Instituto Humanize

Instituto Natura
Instituto Votorantim
Itaú BBA
Movimento Todos Pela Educação

Acompanhe as novidades do Conviva Educação:

contato@convivaeducacao.org.br

/convivaeducacao

/convivaeducacao



SIGA-NOS EM NOSSAS REDES



twitter.com/
undime



youtube.com/
undimenac



facebook.com/
undime



@**undime nacional**

Parceria institucional

